



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 74/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica instaurado a Inquérito Administrativo por suposto abandono de Cargo das Servidoras GUEUZELI MARIA DE SOUZA, ROSELI MARINO DOS SANTOS e SILVANA LANGNER BINELLO, convocadas para retornar ao Trabalho de Agentes Comunitárias de Saúde, desde dia 15.04.2016, através da Portaria nº 64/2016 de 15.04.2016 desde a data de 15.05.2016, a ser processado pelos membros nomeados pela Portaria 127/2010, alterada pela Portaria 98/2013 que criou as Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 17 de Maio de 2016.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL